

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89 / 2019 - PROPLAD/REIT (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Dezembro de 2019

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 23443.019744/2019-11

Objeto: Reforma e Ampliação do Refeitório do Campus Presidente Figueiredo

Referente: Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUART ENGENHARIA E ARQUITETURA

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n. ° 909-GR/IFAM, de 25/04/2019,

CONSIDERANDO o teor do processo em epígrafe, apresentado pela Comissão Geral de Licitação deste IFAM, visto examinado o recurso administrativo, impetrado pela empresa CONSTRUART ENGENHARIA E ARQUITETURA, o qual questiona ato desta Comissão de promover a classificação da empresa J P V DA SILVA & CIA LTDA.

## **DECIDO:**

I. ACATAR a decisão de recurso administrativo da Comissão Geral de Licitação como Relatório, e portanto:

II. INDEFERIR o Recurso impetrado pela empresa CONSTRUART ENGENHARIA E ARQUITETURA;

III. HABILITAR a empresa J P V DA SILVA & CIA LTDA, suspensa por força do Art. 109, §2º da Lei 8.666/1993.

Josiane Faraco de Andrade Rocha

Pró-reitora de Planejamento e Administração

Portaria n. º 1.372, 21 de junho de 2019

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 16:11 )
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2498074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifam.edu.br/documentos/">https://sig.ifam.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 89, ano: 2019, tipo: DECISÃO ADMINISTRATIVA, data de emissão: 19/12/2019 e o código de verificação: 31c08bfe09